



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento
Localização e Funcionamento

Identificação

Nome/Razão: **LINDOLFO VICENTE SCHNEIDER 28444884987**
Nome Fantasia: **SCHNEIDER & COPATTI**
CPF/CNPJ: **32.540.493/0001-49**
Insc. Municipal: **77437**
Protocolo: **SJP1901171**
Data do deferimento: **07/03/2019**

Localização

Logradouro: **Rua Padre Antônio Darius, N° 100 Complemento: AP 203 BL 3, Inscrição Imobiliária: null**
Bairro: **Iná**
CEP: **83065050**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

1629-3/01-00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local	Situação	Emissão	Validade
Certificado de Vistoria e Conclusão de Obras	Não avaliada		07/09/19
Secretaria Municipal do Meio Ambiente (3383-1313)	Pendente do usuário		07/09/19
Corpo de Bombeiros.	Pendente do usuário		07/09/19

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <http://alvara.sjp.pr.gov.br>
11 de Março de 2019